



13º Concurso Itaú BBA de Fotografias **“Árvore Florida” - “Natureza Florida” - “Plantação Agrícola Florida”**

Premiação* para cada tema

1º lugar	R\$ 10.000,00
2º lugar	R\$ 7.000,00
3º lugar	R\$ 4.000,00
4º lugar	R\$ 1.000,00
5º lugar	R\$ 1.000,00
Menção honrosa	R\$ 500,00

REGULAMENTO

- Com os temas “Árvore Florida” - “Natureza Florida” - “Plantação Agrícola Florida”, o concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais.
- O concurso é dividido em três categorias: (i) “Árvore Florida”, (ii) “Natureza Florida” e (iii) “Plantação Agrícola Florida”. Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 03 (três) fotografias, independente do tema escolhido, seja(m) este(s) “Árvore Florida”, “Natureza Florida” ou “Plantação Agrícola Florida”.
- Todas as fotografias deverão ser coloridas e tiradas no território brasileiro.
- Será dada preferência para as fotografias que não apresentarem interferência humana e/ou de construções.
- No caso de fotografias que concorrem no tema “Árvore Florida”, será dada preferência para as fotografias que apresentarem a árvore inteira, sem cortar sua copa ou tronco, se possível isolada. Também dar-se-á preferência à fotografia de árvore rara.
- No tema “Natureza Florida” será dada preferência para florestas floridas e campos floridos. Não serão aceitas fotografias de flores cultivadas em vasos e canteiros.
- A(s) fotografia(s) inscrita(s), seja(m) ela(s) oriunda(s) de máquina convencional ou digital, deverá(ão) ser enviada(s) em uma (1) ampliação (tamanho 24 x 30 cm ou 20 x 30 cm), cada. A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco e não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque. Deverá ter sido tirada diretamente da “Árvore Florida”, “Natureza Florida” ou “Plantação Agrícola Florida”, sem qualquer recurso instrumental de computação.
- Fotografias digitais devem ser produzidas com resolução máxima em máquina com capacidade superior a 3.2 megapixels.
- Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.
- No verso de cada fotografia, deverá constar etiqueta adesiva com o nome completo do fotógrafo, seu endereço e telefone para contato, assim como o título da fotografia, se houver. Para eventual verificação, é necessário também conter data e local onde foi realizada a fotografia, além de, se possível, identificação da “Árvore Florida”, “Natureza Florida” ou “Plantação Agrícola Florida”.
- A ampliação de cada fotografia deverá ser enviada diretamente ao Banco Itaú BBA S.A., situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 3º andar, CEP 04538-132 na Cidade de São Paulo - SP. O material também poderá ser entregue na recepção na Av. Faria Lima, 3400 - térreo. A inscrição far-se-á automaticamente mediante o envio da(s) fotografia(s), acompanhada(s) de uma única via ou cópia deste regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo participante.
- Serão aceitas inscrições somente dentro do período de 01 de janeiro de 2007 a 03 de setembro de 2007, valendo a data de recebimento, pelo Banco Itaú BBA S.A., no endereço acima indicado, como a data que será levada em consideração para efeito de inscrição válida no concurso.
- As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pelo Banco Itaú BBA S.A., composto por pessoas reconhecidas no meio fotográfico e de preservação ambiental. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.
- O resultado do concurso será anunciado até o dia 17 de novembro de 2007 na home page do Banco Itaú BBA e os vencedores serão informados/notificados, por telefone e/ou correspondência, do resultado do concurso, para efeito de recebimento dos seus respectivos prêmios.
- Um único participante pode vir a ser premiado mais de uma vez, na hipótese de ter inscrito duas ou mais fotografias no presente concurso, desde que observadas todas as condições do presente regulamento.
- Com o objetivo de dar continuidade ao seu acervo de fotografias, além das 15 (quinze) fotos vencedoras, 05 (cinco) de “Árvore Florida”, 05 (cinco) de “Natureza Florida” e 05 (cinco) de “Plantação Agrícola Florida”, o Banco Itaú BBA S.A. poderá escolher até 50 (cinqüenta) fotografias, dentre todas que participarem do concurso, as quais receberão um prêmio de menção honrosa.
- Todos os vencedores do Concurso, independentemente do prêmio concedido (melhores fotografias e/ou menção honrosa), deverão entregar ao Banco Itaú BBA S.A., em caráter exclusivo, definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os e quaisquer direitos autorais patrimoniais relativos a suas respectivas fotografias premiadas (“Fotografias Premiadas”), mediante assinatura do contrato de cessão, o qual encontra-se disponível no site www.itaubba.com.br.
- Em face da cessão de direitos autorais patrimoniais, o Banco Itaú BBA S.A. poderá conferir às Fotografias Premiadas as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, tempo, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservados os créditos dos fotógrafos.

- As Fotografias Premiadas poderão ser utilizadas pelo Banco Itaú BBA S.A., direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação (inclusive em seus produtos e campanhas de propaganda e de publicidade), publicação, comunicação, oferta a terceiros (inclusive pela internet ou por rede privada de computadores), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, retransmissão, comercialização, distribuição, circulação, tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), realização de versões e derivações, restauração, revisão, atualização, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo análogo, inclusão em base de dados, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela Internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero.
- A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais referidas acima compreendem igualmente a utilização, fixação, reprodução e divulgação das Fotografias Premiadas pelo Banco Itaú-BBA S.A. em capas de talões de cheques, materiais e campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, relatórios, cartões postais, cartões de datas comemorativas, convites, *folders*, livros, marcadores, agendas, cadernos, calendários, pôsteres, *outdoors*, *back-lights*, *front-lights*, quadros, têxteis, feiras, *banners*, tapes, anuários, apostilas, blocos, bandeirolas, capas de extrato, crachás, displays, envelopes, etiquetas, fitas de áudio, placas, embalagens, selos, compilações, fotografias, *slides*, catálogos, cartazes, enciclopédias, produtos culturais, *websites*, disquetes, *CD-Rom*, *DVD*, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, mostras nacionais ou internacionais, ou outros materiais de qualquer natureza.
- Os prêmios serão outorgados aos fotógrafos na condição de prêmio-aquisição de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas, conforme acima indicado.
- Os prêmios serão enviados/entregues a cada fotógrafo vencedor, após o recebimento, pelo Banco Itaú BBA S.A., do respectivo negativo, slide e/ou CD, na forma indicada acima, bem como de uma via assinada do contrato de cessão disponível no site www.itaubba.com.br
- O Banco Itaú BBA S.A. poderá conceder as utilizações dos direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas, em toda sua extensão, a quaisquer empresas sob controle direto ou indireto da ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. e/ou a quaisquer entidades sem fins lucrativos, sem obrigação de efetuar qualquer outro pagamento aos fotógrafos, além do prêmio-aquisição.
- O Banco Itaú BBA S.A. não devolverá as fotografias que não forem premiadas, as quais serão destruídas imediatamente após a divulgação do resultado do presente concurso.
- Informamos que, de acordo com o disposto na Lei nº 8981/95, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o prêmio em dinheiro a ser pago a todos os vencedores do concurso, independentemente do prêmio concedido (melhores fotografias e/ou menção honrosa), em cada uma das três categorias: (i) "Árvore Florida", (ii) "Natureza Florida" e (iii) "Plantação Agrícola Florida".
- Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o fotógrafo deverá encaminhar ao Banco Itaú BBA S.A., juntamente com a fotografia, documento firmado com o respectivo titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: (i) autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; (ii) declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo neste Concurso, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade.
- Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas até a data de inscrição neste concurso.
- O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais relativos às Fotografias Premiadas.



13º Concurso Itaú BBA de Fotografias

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 3º andar 04538 132 São Paulo SP
t. 11 3708 8182 f. 11 3708 8172 www.itaubba.com.br

Nome completo _____

Profissão _____ Estado Civil _____

RG _____ CPF _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Data de Nascimento _____

Tel. res. _____ Tel. com. _____

Tel. cel. _____ Número de fotos inscritas _____

Assinatura _____

(Este regulamento, original ou cópia, deverá acompanhar a(s) fotografia(s) inscrita(s), devidamente preenchido e assinado)